

PORTARIA Nº 07/2022/SMCT
De 10 de setembro de 2022**“Homologa e divulga o resultado de classificados e suplentes do Edital 04/2022/SMCT - Semana do Hip Hop + Diálogos Periféricos de Jandira”**

EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, Homologa e divulga o resultado de classificados e suplentes do Edital 04/2022/SMCT - Chamamento Público da Semana do Hip Hop + Diálogos Periféricos de Jandira, para apresentações, intervenções e/ou palestras/vivências de artistas solo, grupos e/ou coletivos (Breaking, DJ, Graffiti e MC/Beatbox);

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1998/13 - Oficialização de Festividades e Eventos Tradicionais no Município de Jandira;

CONSIDERANDO o Edital 04/2022/SMCT - Semana do Hip Hop + Diálogos Periféricos de Jandira;

CONSIDERANDO a deliberação da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira em consonância com a Comissão do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, em 05 de setembro de 2022, que selecionou 08 (oito) pareceristas para realizarem avaliação dos artistas inscritos no Edital 04/2022/SMCT;

RESOLVE:

Art. 1º Resultado de classificados e suplentes de artistas solo, grupos e/ou coletivos de Jandira;

RESULTADO ARTISTAS DE JANDIRA			
Classificação	Artista/MC Beatbox	Artista/Proponente	Nota Final
01	Grupo Temática	Jocelia Alvaro Pires	9,50
02	Fantasma da Rima	Michael do Nascimento Mateus	8,75
03	Sorriso Nogueira	Jairo Nogueira dos Santos	8,25
04	Jotta Original	Jair Cruz da Conceição	7,60
Suplente	Be4t Guetto	Felipe Cesar da Silva Matos	7,30
Suplente	H. Loko	Igor Ferreira Teixeira	7,25
Suplente	Flow de Flechas	Pedro Henrique Malaquias de Paula	7,10
Suplente	Mó Fita	Eliseu Felix da Silva Junior	6,80
Suplente	A Banca 2N	Ismael de Paula Sobrinho	6,75
Suplente	Fabinho Rapper	Fabio Souza de Moraes	6,60
Classificação	Artista/Graffiti	Artista/Proponente	Nota Final
01	Cesar Kcha	Cesar Riello Santos	10,0
02	Gabryelle Ribeiro	Gabryelle Cristina Ribeiro	8,20
Classificação	Artista/DJ	Artista/Proponente	Nota Final
01	DJ Malo	Lucas Aparecido Mendo	7,10

Art. 2º Resultado de classificados e suplentes de artistas solo, grupos e/ou coletivos de outras cidades;

RESULTADO ARTISTAS DE OUTRAS CIDADES			
Classificação	Artista/MC Beatbox	Artista/Proponente	Nota Final
01	Odisseia das Flores (Franco Rocha)	Chaiane Ezequiel da Silva Mendes	9,60
Suplente	300 Faveladxs (Carapicuíba)	Evaristo Pisca Silva Neto Ribeiro	8,50
Suplente	Alef Totem (Osasco)	Alef de Souza Oliveira	8,00
Suplente	Matalaia (Cotia)	Marcelo Monteiro	7,10
Suplente	Sagal (Itapevi)	Lucas Augusto de Jesus Ribeiro	6,75
Classificação	Artista/Graffiti	Artista/Proponente	Nota Final
01	Projeto Isabelle (Itapevi)	Jakeline Souza Lima	9,10
Suplente	Lelê X (Itapevi)	Leticia Xavier de Oliveira	8,80
Suplente	Nicolle Victoria (Itapevi)	Nicolle Victoria de Souza Viera	7,50
Classificação	Artista/DJ	Artista/Proponente	Nota Final
01	DJ da Goma (São Paulo)	Paulo dos Santos Aragão	6,75
Classificação	Artista/Breaking	Artista/Proponente	Nota Final
01	Krump Killers (Carapicuíba)	Rodrigo Freire Nogueira	8,75
Suplente	Madhit (Santana de Parnaíba)	Matheus Gomes Cardoso Silva	8,33
Classificação	Artista/Diálogos Periféricos	Artista/Proponente	Nota Final
01	Emancipados (Itapevi)	Samuel Soares Rodrigues	9,00

Art. 3º Estão classificados os artistas solo, grupos e/ou coletivos que atingiram as 04 (quatro) maiores notas na “média aritmética” (residentes no município de Jandira) e 01 (um) maior nota “média aritmética” (residentes em outra cidade), nas categorias Breaking, DJ, Graffiti, MC/Beatbox e Diálogo Periférico, do Edital da Semana do Hip Hop + Diálogos Periféricos de Jandira;

Art. 4º Os artistas solo, grupos e/ou coletivos classificados neste Edital, realizarão 01 (uma) apresentação ao vivo e/ou intervenção, palestra e receberão a premiação no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Art. 5º Os recursos referente as deliberações desta Portaria, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de 12 a 16 de setembro 2022, e deverão ser protocolados presencialmente, na Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, na rua Rubens Lopes da Silva, Nº400, centro, Jandira/SP, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 10 de setembro de 2022.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo